



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação	4
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA	14
Conselho Municipal de Educação-COMED	18
Compras	19
Dispensa de Licitação	19
Poder Legislativo	33
Comunicados	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.235, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 10/09/2024, por pedido de desistência, FABIANA RUVOLLO DOS SANTOS, das funções do cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS", Tabela II, Nível II, Faixa "A", conforme portaria municipal nº 37.098/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.236, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 12/09/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELOISA MARIA BIANCHI;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELOISA MARIA BIANCHI, RG 22.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.237, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 434/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, em caráter excepcional, a professora MILENA PEREIRA MONTEIRO FACHIANI;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/09/2024, pelo prazo determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 08 (oito) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MILENA PEREIRA MONTEIRO FACHIANI, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.238, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONCEDER, a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024, a ADRIANO LEITE DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 056/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.504/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 3 de 34

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024, a SANDRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 084/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.503/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS" nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2023 a 12/07/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.529 de 12/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS ALBERTO BARBOSA, lotado no cargo de "COLETOR DE LIXO II", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente aos períodos aquisitivos de 08/04/2021 a 12/07/2022; 13/07/2022 a 12/07/2023 e 13/07/2023 a 12/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.530 de 12/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/10/2024 a 06/11/2024, a HEBER ALVES FERREIRA, lotado no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 200/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.532/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.243, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, a NEUSA ALVES BATISTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/11/2014 a 12/11/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 080/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.533/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 4 de 34

setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.244, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024, a VANDA LIVIO DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 103/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.534/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 07/04/2024, conforme Certidão nº 135/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.531 de 12/09/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 38.246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA SANCHES F. TROMBINI (15 DIAS)	18/09/2024	02/10/2024	30/09/2022 a 29/09/2023
ARACELES GOUVEA (30 DIAS)	07/10/2024	05/11/2024	14/10/2022 a 13/10/2023
CAMILA HAMADA IAMASAQUI (15 DIAS)	30/10/2024	13/11/2024	12/08/2022 a 11/08/2024
ERICA REGINA MEIRELIS C. AGUIAR (15 DIAS)	07/10/2024	21/10/2024	02/04/2022 a 01/04/2024
MAGALI NICODEMO (15 DIAS)	10/09/2024	24/09/2024	31/03/2023 a 30/03/2024
MANOEL APARECIDO DA ROCHA (30 DIAS)	25/09/2024	24/10/2024	16/02/2019 a 15/02/2021
MARCIA COELHO GONÇALVES (10 DIAS)	14/10/2024	23/10/2024	13/06/2023 a 12/06/2024
MARLENE CARDOSO DA SILVA (30 DIAS)	17/09/2024	16/10/2024	25/09/2022 a 24/09/2023
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15 DIAS)	23/09/2024	07/10/2024	06/02/2023 a 05/02/2024
RAFAELA NAUFAL ALELUIA (30 DIAS)	01/10/2024	30/10/2024	01/04/2023 a 31/03/2024
ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAUJO (10 DIAS)	12/09/2024	21/09/2024	15/06/2023 a 14/06/2024
TANIA ESPOSITO BERGAMINI (15 DIAS)	07/10/2024	21/10/2024	04/01/2022 a 03/01/2024
WILLIAN SERRANO DE LUCENA (15 DIAS)	23/09/2024	07/10/2024	01/04/2023 a 31/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 966/2024 (Processo Administrativo nº 936/2024)

Extrato

O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 273 Saveiro – Placa CQD3286, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 5 de 34

PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 967/2024 (Processo Administrativo nº 937/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1292 F-4000 - Placa DMN2E26, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 968/2024 (Processo Administrativo nº 938/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1860 Fiat Uno - Placa DMN2444, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 969/2024 (Processo Administrativo nº 939/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9433, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 970/2024 (Processo Administrativo nº 940/2024)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 6 de 34

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do veículo do ônibus placa FZV 6500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 971/2024 (Processo Administrativo nº 941/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do veículo do ônibus placa DBA 3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 972/2024 (Processo Administrativo nº 942/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9543, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 973/2024 (Processo Administrativo nº 943/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 7 de 34

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FZV6500, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 974/2024

(Processo Administrativo nº 944/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6B98, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 975/2024

(Processo Administrativo nº 945/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa KRL7575, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/09/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://201.63.114.134:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 8 de 34

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CA Nº 035/2024

PROCESSO SAA n.º 007.00053458/2023-79

PREGÃO ELETRÔNICO CA. n.º 42/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a constituição de Sistema de Registro de preços, para fornecimento de equipamentos, maquinários e veículos, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: JCB DO BRASIL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado, com início em 28/06/2024 e término em 28/06/2025.

VALOR: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B1B7-39A4-726E-5374> e informe o código B1B7-39A4-726E-5374





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 9 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B7-39A4-726E-5374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2024 14:54:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B1B7-39A4-726E-5374>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 10 de 34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 047/2024.
AO CONTRATO Nº 069/2021.
DO PRAZO: 23/09/2024 A 22/09/2025.
DO VALOR: O valor estabelecido na cláusula 3ª (terceira) do contrato supra, fica mantido, sendo a importância total de R\$ 21.270,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Setenta Reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B260-4ED4-7D49-6EB6> e informe o código B260-4ED4-7D49-6EB6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 11 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B260-4ED4-7D49-6EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2024 09:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B260-4ED4-7D49-6EB6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 12 de 34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 048/2024.

AO CONTRATO Nº 082/2022.

DO PRAZO: 29/09/2024 A 28/09/2025.

DO VALOR: O valor estabelecido na cláusula terceira, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), para R\$ 5.941,11 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos), totalizando o valor do contrato para R\$ 71.293,32 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de 4,23%, tendo como base o índice IPCA/julho/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F44-BF44-08EE-4A7B> e informe o código 5F44-BF44-08EE-4A7B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 13 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F44-BF44-08EE-4A7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2024 10:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5F44-BF44-08EE-4A7B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 14 de 34

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Rua Emilio Falkembach, 848 – Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do exercício de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h (dezesesseis) reuniram-se no Departamento de Meio Ambiente os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA – A Diretora do CMMA inicia a presente reunião dentro do horário previsto agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: **PAUTA** – Informa a retificação da ATA do dia 17/07/2024, excluindo a informação “Tal metragem não atende a profundidade necessária para implantação do sistema de fossa séptica e fundações estruturais”, alterando o texto redigido. O Loteamento ‘Retiro Bela Vista’ apresentou novo Projeto Urbanístico para aprovação, ou seja, retifica o projeto da ATA do dia 19/06/2024. Apresenta em conjunto ao novo Projeto Urbanístico, laudo de Caracterização de Nascentes, para análise e deliberação dos conselheiros. Após análise, os conselheiros apontam que mediante projeto e laudo apresentados será necessário fazer alocação na planta do curso de água, sendo este o subafluente do Córrego da Barrinha, conforme delimitado em planta do IBGE, assim como a delimitação da Área de Preservação Permanente – APP conforme a legislação vigente (Lei nº 12.651/2012, Novo Código Florestal). Vale ressaltar que, mesmo não possuindo um curso de água permanente, o laudo apresenta através da sondagem realizada que há presença de aquífero suspenso a uma profundidade de 3.80 metros, no ponto 1, ou seja, no ponto mais baixo. O laudo não apresenta o perfil de sondagem, sendo este necessário para complementar a análise técnica. Conclui-se então por este conselho a necessidade de manter as delimitações da APP no loteamento, conforme demarcação do curso da água feita pela planta do IBGE, respeitando os requisitos legais. Planta analisada em anexo. O Conselho de Meio Ambiente convida o Loteador juntamente com o Técnico Responsável pelo projeto, para participar da próxima reunião do Conselho para sanar as dúvidas. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Secretaria do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 17h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.**

Presidente - Drielli Priscila N. de Souza Vicente

Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Isabella Santander de Souza

Renan Carvalho Borges da Silva

Vitor Marioto Perez

Oscar Thomaz

Mágnia Maria de Moraes

Nataly Manrique Rocha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 15 de 34



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 05 / 08 / 2024

REPRESENTANTE		NOME	ASSINATURA	
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE	Drielli Priscilla N. de S. Vicente		
		Isabella Santander de Souza		
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Vitor Marioto Perez		
		Ricardo Alves de Lima Toledo		
	DEPTO. DE SAÚDE	Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça		
		Nataly Manrique Rocha		
PLANEJAMENTO E OBRAS	Renan Carvalho Borges da Silva			
	Juliana Girotto Leite			
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO	Amanda Viudes Carrasco		
		Leticia de Souza Pelais		
	ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	Oscar Thomaz		
		Mágnia Maria de Moraes		
	PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL	Bárbara Muniki Engel	
		Thais Lackstet		
ÁREA URBANISMO	Bianca Stek Medeiros			
	Anderson Henrique Stek Medeiros			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 16 de 34



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Rua Emilio Falkembach, 848 – Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos **30 (trinta)** dias do mês de **agosto** do exercício de dois mil e vinte e quatro (**2024**), às **15h (quinze)** reuniram-se no Departamento de Meio Ambiente os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Diretora do CMMA inicia a presente reunião dentro do horário previsto agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: **PAUTA** – Diretrizes Ambientais do Loteamento 'Retiro Bela Vista', Projeto Urbanístico e Laudo de Caracterização Hidrogeológica, para análise e deliberação dos conselheiros. Presente na reunião o Loteador (dono do empreendimento) juntamente com os Técnicos Responsáveis pelos projetos, Hermes Gonçalves Carvalho (Eng. Civil) e Marcelo Gomes O. Neias (Eng. Geólogo). Os respectivos técnicos explanaram sobre as condições ambientais da área, de acordo com seus pontos de vista. Os conselheiros escutaram as considerações apresentadas. Tendo em visto que o Conselho não possui condições/ferramentas para realizar a constatação dos fatos apresentados no Laudo Técnico e que o Conselho baseia-se através de análise de cartas geográficas, imagens de satélite e vistoria in loco. Considerando ainda que, o loteamento deverá passar por aprovação do órgão GRAPOHAB, contemplando a análise das características ambientais da área. O Conselho conclui que, seja direcionado tal caso para parecer técnico da CETESB, da qual possui recursos e ferramentas para verificação do caso apresentado no laudo em questão, e que posteriormente, após aprovação da GRAPOHAB o loteamento retornará para aprovação final da prefeitura e parecer do Conselho. Sendo assim, por ora, não há mais o que ser deliberado por este Conselho. Ainda, como sugestão do Loteador, o mesmo deixará tais lotes caucionados (em observação) para que durante todo o processo, não ocorra intervenções no local. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Secretária do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 17h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente - Drielli Priscila N. de Souza Vicente

Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Isabella Santander de Souza

Renan Carvalho Borges da Silva

Oscar Thomaz

Mágna Maria de Moraes

Nataly Manrique Rocha

Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 17 de 34



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 30 / 08 / 2024

REPRESENTANTE		NOME	ASSINATURA	
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE	Drielli Priscilla N. de S. Vicente		
		Isabella Santander de Souza		
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Vitor Marioto Perez		
		Ricardo Alves de Lima Toledo		
	DEPTO. DE SAÚDE	Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça		
		Nataly Manrique Rocha		
	PLANEJAMENTO E OBRAS	Renan Carvalho Borges da Silva		
		Juliana Giroto Leite		
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO	Amanda Viudes Carrasco		
		Leticia de Souza Pelais		
	ASSOCIAÇÕES DE BAIROS	Oscar Thomaz		
		Mágna Maria de Moraes		
	PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL	Bárbara Muniki Engel	
			Thais Lackstet	
	ÁREA URBANISMO	Bianca Stek Medeiros		
		Anderson Henrique Stek Medeiros		
	Engenheiro Civil	Hermes Gonçalves Cavallho		
	ENGEº GEOLOGO	MARCELO G.O. NEIAS		
PROPRIETARIO	Guilherme Aguiar			
Dep. San.	Nataly Manrique Rocha			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 18 de 34

Conselho Municipal de Educação-COMED



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**, às 09h, através do Google Meet, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresentou as seguintes pautas – **1ª PAUTA – Ofício nº 806/2024 – GEDUC/PP - PAA n. 1153.0000082/2024** - A Presidente informa que recebemos no dia 09/09/2024 o Ofício nº 969/2024 – GEDUC/PP - PAA n. 1153.0000082/2024 pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - GEDUC Presidente Prudente Gustavo Silva Tamaoki, cujo teor tratasse do Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC Núcleo de Presidente Prudente, onde visa apurar a política pública municipal quanto ao “**Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**”, no município de **MARTINÓPOLIS**, e solicita ao COMED o apontamento em qual dos pontos o órgão reputa haver necessidade de aprimoramento do sistema de Educação Infantil do Município, o referido ofício foi disponibilizado do grupo de WhatsApp do COMED para apreciação de todos conselheiros. Fizemos os seguintes apontamentos: **Professores de Educação Física e Arte nas creches; Estantes adequadas com livros e brinquedos à altura das crianças; Presença de objetos não estruturados com objetivos de aprendizagem; Estrutura física (prédio adequado) para melhor atender a Educação Integral na Educação Infantil; Ausência de um Currículo próprio para Educação Infantil.** **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a presente reunião, eu, Fernanda Carolina Serrano Tavares, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata.

PRESIDENTE: CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

SECRETÁRIA: FERNANDA CAROLINA SERRANA TAVARES

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHOS

MARILINI DOS SANTOS NOBRE

ANANDA SILVA COIMBRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 19 de 34

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 450/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA PONTE DO CÓRREGO DO CAPÃO BONITO MTO243

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F99D-0B54-9CF4-D85C> e informe o código F99D-0B54-9CF4-D85C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 20 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F99D-0B54-9CF4-D85C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/09/2024 10:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F99D-0B54-9CF4-D85C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 21 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1754 MOTONIVELADORA – PLACA Nº58

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 16 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B7B-BC3A-9FEC-80E3> e informe o código 9B7B-BC3A-9FEC-80E3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 22 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B7B-BC3A-9FEC-80E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/09/2024 13:14:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9B7B-BC3A-9FEC-80E3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 23 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 803/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO ROLAMENTO DO VEÍCULO FIORINO, QUE FAZ O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COMPRAS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ABF0-7E26-03C9-A256> e informe o código ABF0-7E26-03C9-A256





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 24 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF0-7E26-03C9-A256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 10:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ABF0-7E26-03C9-A256>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 25 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 828/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA BZL2E53.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A816-7B58-8DED-0707> e informe o código A816-7B58-8DED-0707





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 26 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A816-7B58-8DED-0707

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 14:37:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A816-7B58-8DED-0707>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 27 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 838/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAC1761

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFB9-B272-AF0A-1071> e informe o código BFB9-B272-AF0A-1071





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 28 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFB9-B272-AF0A-1071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 15:53:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFB9-B272-AF0A-1071>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 29 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 844/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2024

OBJETO: A COMPRA TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO CAPS AD II PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E176-EE32-B471-38C8> e informe o código E176-EE32-B471-38C8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 30 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E176-EE32-B471-38C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 10:20:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E176-EE32-B471-38C8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 31 de 34



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 846/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MÁSTER AMBULÂNCIA PLACA: FRR-8G13 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 09 de setembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D80-BA03-1C2B-0570> e informe o código 4D80-BA03-1C2B-0570





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 32 de 34



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D80-BA03-1C2B-0570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/09/2024 17:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D80-BA03-1C2B-0570>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 33 de 34

PODER LEGISLATIVO

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de setembro de 2024**, às **19h00**, para apresentação e discussão do [Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024](#), de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil - RCC e dá providências correlatas" ¹.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 11 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



Consulte o Projeto na íntegra

¹ Disponível em: https://camaramartinopolis.sp.gov.br/?pag=T1RFP9UVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPU9XUT0=&idprojeto=102500&emtramitacao=em_tramitacao&tp=9&ano=2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1465

Página 34 de 34

AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONSULTE O PROJETO

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2024, que
"Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado
de **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC** e dá
providências correlatas"

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 24/09 - TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

Câmara Municipal de
Martinópolis/SP